

C.E.S.A.R.EDU
Unidade de Educação do Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife

MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE SOFTWARE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

Recomendação MEC/CAPES Nº: 234_6/2006/CTC/CAPES

Editais do Processo Seletivo 2012/1



cesar.edu

Dezembro / 2011

CONTEÚDO

CONTEÚDO	2
1. APRESENTAÇÃO	3
2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO	4
2.1 PÚBLICO-ALVO	4
2.2 NÚMERO DE VAGAS	4
2.3 DATAS RELEVANTES	4
3. INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS	5
3.1 FORMULÁRIOS ON-LINE	5
3.2 TAXA DE INSCRIÇÃO	5
3.3 CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO	5
3.4 LOCAL DA PROVA	7
3.5 LOCAL DA ENTREVISTA E MATRÍCULA	7
4. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	8
4.1 ANÁLISE DE DOCUMENTOS	9
4.2 PROVA	9
4.3 ANÁLISE DE PERFIL	9
4.4 ENTREVISTA INDIVIDUAL	10
4.5 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	10
4.6 MATRÍCULA	11
5. ACORDOS GERAIS	12

1. Apresentação

Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE SOFTWARE - MPES, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, do C.E.S.A.R.EDU, unidade de educação do C.E.S.A.R.

Este Programa tem a recomendação e reconhecimento da CAPES/MEC, publicado em: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/recomendados.html>.

- Área de concentração - Engenharia de Software com foco em:
 - Fábrica de Software;
 - Reuso;
 - Qualidade de Software.

O MPES é um curso *stricto sensu*, com grau e prerrogativas integrais concedidas pela CAPES e, como educação formal, leva à certificação formal dos concluintes como Mestres em Engenharia de Software. Vale ressaltar que o título de mestre obtido nos cursos de mestrado profissional reconhecidos e avaliados pela CAPES e credenciados pelo Conselho Nacional de Educação - CNE tem validade nacional e outorga ao seu detentor os mesmos direitos concedidos aos portadores da titulação nos cursos de mestrado acadêmico.

Por que Mestrado Profissional?

Segundo a Portaria Normativa no. 17 de 28 de dezembro de 2009 publicada pela CAPES no Diário Oficial da União, os objetivos do Mestrado Profissional são:

- I. Capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais e para o mercado de trabalho;
- II. Transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional ou local;
- III. Promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes, visando melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas e geração e aplicação de processos de inovação apropriados;
- IV. Contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas.

Neste contexto, o objetivo do Mestrado Profissional em Engenharia de Software do C.E.S.A.R é capacitar líderes em suas áreas de atuação com ênfase em práticas e métodos inovadores voltados ao desempenho na área de Engenharia de Software. O MPES tem como proposta de curso:

“Desenvolver uma visão ampla do processo de desenvolvimento de software e de todos os recursos envolvidos (Pessoas, Processos e Infra-estrutura), além do entendimento de como aplicar este conhecimento para resolver problemas reais com significativa complexidade de maneira inovadora”.

2. Informações sobre o Processo Seletivo

2.1 Público-alvo

Este programa tem como público-alvo graduados em cursos de nível superior ou tecnológico, ligados à área de ensino e/ou de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) e afins (Engenharias, Matemática e Estatística), ou ainda graduados com experiência comprovada mínima de 3 (três) anos de atuação profissional na área de Engenharia de Software.

2.2 Número de vagas

30 (trinta).

2.3 Datas Relevantes

Atenção às datas da turma do 1º. semestre de 2012:

Evento	Data
Inscrição	até 10.02.2012
Prova Inglês e Engenharia de Software	11/02/2012 das 09h às 11h
Divulgação do resultado da 1ª. Etapa	14.02.2012
Entrevista individual	27.02.2012 à 02.03.2012
Divulgação do resultado da 2ª. Etapa	06.03.2012
Matrícula	07.03 e 08.03.2012
Aula inaugural	15.03.2012
Início das aulas	16.03.2012

Tabela 2.1: Datas relevantes para o MPES.

3. Inscrição dos Candidatos

A inscrição envolve preenchimento de formulário on-line no site do Mestrado Profissional (<http://www.cesar.edu.br>), apresentação de documentos e pagamento de taxa de inscrição, como detalhado nas próximas subseções.

3.1 Formulários on-line

Os seguintes formulários devem ser preenchidos na Web:

- Formulários de Inscrição (<http://www.cesar.edu.br>);
- *Curriculum vitae* inscrito na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).

Para o preenchimento do formulário de inscrição, seguir os passos:

1. Preencher corretamente todos os dados obrigatórios do formulário;
2. Clicar no botão <continuar>;
3. Preencher o formulário de Análise de Perfil;
4. Anexar arquivo de Proposta de Pesquisa^(*) (formulário de Análise de Perfil) ou postergá-lo para entrega no dia das provas da 1^a. etapa;
5. Clicar no botão <enviar>;
6. Aguardar geração de boleto bancário online^(**);
7. Imprimir ou copiar código de barra para pagamento online ou em banco;
8. Efetuar pagamento e imprimir comprovante de inscrição.

Observações:

(*) Informações sobre a proposta de pesquisa é apresentada na Seção 4.3.

(**) O candidato poderá re-imprimir um boleto bancário a partir de função disponível no site.

3.2 Taxa de inscrição

O pagamento da inscrição deverá ser realizado exclusivamente por boleto bancário gerado pelo site logo após a confirmação do envio dos dados de inscrição, até a data de seu vencimento. Não serão aceitas outras formas de pagamento (DOC, DEPÓSITO, etc.) ou pagamento após o vencimento estabelecido.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais). Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

3.3 Confirmação da inscrição

Para confirmar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá entregar pessoalmente ou enviar os documentos abaixo pelo correio com data de postagem de até 3 (três) dias antes do último dia da inscrição:

- Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Currículo Lattes do candidato impresso (formulário online disponível no site do CNPq em <http://lattes.cnpq.br>);
- Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso superior nas condições descritas na Seção 2.1, ou certificado com protocolo de solicitação do diploma, ou outro documento comprobatório de conclusão de curso superior (cópia autenticada);
- Histórico escolar do curso de graduação ou tecnológico (cópia autenticada);
- Cédula de identidade ou equivalente (cópia autenticada);
- CPF (cópia autenticada);
- 1 foto 3x4 recente (não serão aceitas fotos digitalizadas).

Os documentos originais poderão ser solicitados no decorrer do processo seletivo ou no momento da matrícula do aluno.

Endereço para entrega/envio de documentos:

C.E.S.A.R.EDU - Unidade de Educação do CESAR
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE SOFTWARE
Atenção à Simone Pires ou Camila Teixeira
Rua do Apolo, no. 81 - Bairro do Recife - Recife - PE
Cep: 50030-220
Fone: (81) 3419.6700

Observações importantes:

- Somente estarão aptos a participar do processo seletivo os candidatos que entregarem os documentos solicitados até a data estabelecida e que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido.
- Pagamentos da taxa de inscrição fora do prazo, com valores diferentes do estipulado e a falta de pagamento da taxa de inscrição excluem o candidato do processo seletivo.

Ao procederem às suas inscrições, os candidatos estarão acatando integralmente as regras estabelecidas nesse documento, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

3.4 Local da prova

A prova poderá ser realizada em qualquer uma das sedes do C.E.S.A.R.:

- Recife: Rua do Apolo, no. 81, Bairro do Recife (Recife Antigo). Cep: 50030-220. Fone para contatos: (81) 3419.6700.
- São Paulo: Rua Luigi Galvani, no. 200, 6º. Andar, Conj. 61 e 62, Cidade Monções, São Paulo, SP. Cep: 04575-020. Fone/Fax para contatos: (11) 2166-7100.

3.5 Local da entrevista e matrícula

- Sede do C.E.S.A.R.EDU na Rua do Apolo, no. 81, Bairro do Recife (Recife Antigo). Cep: 50030-220. Fone para contatos: (81) 3419.6700.

Descrição do Processo Seletivo

A Figura 4.1 ilustra o processo seletivo, organizado em 2 (duas) etapas:



Figura 4.1: Processo seletivo.

1ª. Etapa: eliminatória

1. Inscrição;
2. Análise de documentos (*curriculum*, diploma e histórico escolar);
3. Prova de proficiência em língua inglesa e conceitos gerais de Engenharia de Software;
4. Divulgação dos selecionados na 1ª. Etapa.

2ª. Etapa: classificatória

5. Análise de Perfil;
6. Entrevista individual;
7. Divulgação do resultado final;
8. Matrícula.

3.6 Análise de documentos

Nesta etapa serão analisados o *curriculum vitae* do candidato, o diploma de graduação e o histórico escolar sob o ponto de vista da adequação do candidato ao programa.

3.7 Prova

O candidato realizará uma prova objetiva em dois módulos, com duração total máxima de 2 (duas) horas.

O 1º. módulo abordará questões sobre conceitos gerais de Engenharia de Software. Os candidatos que obtiverem percentual de acerto igual ou maior que 70% desta prova, serão considerados aptos neste módulo. Para o 1º. Módulo, sugerimos a seguinte bibliografia:

- Engenharia de Software. Autor: Roger S. Pressman. Editora: Makron Books.
- Engenharia de Software. Autor: Ian Sommerville. Editora: Pearson / Prentice Hall.

O 2º. módulo abordará questões para avaliação de proficiência na língua inglesa, no que diz respeito à interpretação de texto. Os candidatos que obtiverem percentual de acerto igual ou maior que 50% desta prova, estarão aptos neste módulo.

Atenção às seguintes recomendações:

- Não será permitido o uso de dicionário de inglês de qualquer tipo;
- Não será permitido o empréstimo de qualquer material durante o exame;
- Será obrigatória a apresentação de um documento de identificação com foto;
- Candidatos de países de língua inglesa serão dispensados do módulo de inglês.

3.8 Análise de perfil

Nesta etapa será analisado o perfil e objetivos do candidato, a partir do formulário de análise de perfil e proposta de pesquisa, observando seus interesses e área de atuação desejada.

A proposta de pesquisa é um documento que visa avaliar a capacidade de estruturação e argumentação de idéias do candidato, além de apontar a área de pesquisa de seu interesse, caso já tenha sido definida, e indicar um

potencial orientador do corpo docente. Para verificar as áreas de interesse do corpo docente do CESAR.EDU, verifique a página de docentes contendo um link direto para o currículo Lattes de cada um:

http://www.cesar.edu.br/mestrado_profissional/docentes.php.

O candidato deverá descrever resumidamente uma proposta de pesquisa, na área que gostaria de atuar em, no máximo, 5 (cinco) páginas. Este documento será requisitado durante o preenchimento do formulário de inscrição, momento em que o candidato fará um *upload* do seu arquivo. O template da proposta de pesquisa estará disponível em:

<http://www.cesar.edu.br/mestrado>.

3.9 Entrevista individual

O candidato participará de uma entrevista individual com membros da coordenação do curso, com duração aproximadamente de 30 min. A agenda de entrevista será enviada aos aprovados na 1ª. etapa do processo seletivo. Pontualidade é obrigatória para garantir a realização desta etapa.

3.10 Divulgação dos resultados

Os resultados da 1ª. e 2ª. etapas serão divulgados nas datas descritas na Seção 2.3, ou por e-mail direcionado a cada aluno ou diretamente no site do C.E.S.A.R.EDU (<http://www.cesar.edu.br>).

A classificação do candidato levará em consideração os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- Currículo
 - Experiência profissional na área de TIC (desenvolvimento/gestão, ensino ou pesquisa);
 - Histórico da graduação;
 - Cursos de pós-graduação (mestrado e especialização) e de extensão;
 - Publicação de artigos e produção de software;
 - Certificações;
- Entrevista;
- Proposta de pesquisa;
- Prova de Engenharia de software;
- Prova de inglês.

A lista de candidatos classificados será publicada na íntegra, por ordem classificatória ao final da 2ª. etapa. Os candidatos serão convocados até o

completo preenchimento das 30 (trinta) vagas disponíveis, respeitando a ordem classificatória.

Observação: Os selecionados assinarão uma declaração de concordância e aceitação das regras do curso, reforçando ainda o comprometimento quanto à assiduidade e conclusão do curso dentro do prazo.

3.11 Matrícula

Os candidatos selecionados deverão realizar sua matrícula a partir de orientações publicadas em <http://www.cesar.edu.br>, nas datas indicadas na Seção 2.3 deste Edital.

Atenção aos documentos necessários nesta fase:

- Certidão de nascimento (original e cópia autenticada);
- Certificado militar - público masculino (original e cópia autenticada);
- Título eleitoral (original e cópia autenticada);
- Certificado de conclusão do ensino médio - **Ficha 19^(*)** (original e cópia autenticada);
- Comprovante de residência (original e cópia);
- Atestado de saúde ou parecer médico - clínico geral (original e cópia);
- Produção acadêmico-científica (original e cópia);
 - Artigo publicado: primeira página do artigo contendo o resumo, título da conferência/seminário, ano de publicação, localização, páginas dos anais da conferência.
 - Monografia ou dissertação: título, resumo, orientador, página de assinaturas dos membros da banca examinadora.

No ato da matrícula o candidato assinará o contrato de prestação de serviços acadêmico e receber boleto bancário para efetuar o pagamento.

(*) Recomendamos que providencie a Ficha 19 com maior antecipação possível, visto que este documento é essencial para a efetuação da sua matrícula.

4. Acordos Gerais

A abertura desta turma estará condicionada ao preenchimento de no mínimo 70% das vagas do MPES, exceto em condições especiais, a serem julgadas e aprovadas pelo CTC (Comitê Técnico Científico) do C.E.S.A.R.EDU.

Só serão aceitos no MPES candidatos estrangeiros classificados, com fluência na língua portuguesa.

A infra-estrutura física da instituição, metodologia e conteúdo do curso não estão preparados para portadores de deficiência visual e/ou auditiva.

A inscrição do candidato pressupõe a concordância com as regras estabelecidas por este edital de processo seletivo.

As questões não previstas neste edital são de responsabilidade da coordenação do Mestrado Profissional em Engenharia de Software do C.E.S.A.R.EDU.